



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

### TERMO DE APOIO INSTITUCIONAL

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

**SOCIEDADE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SOBES RIO**, com sede na Avenida Rio Branco nº 133, Sala 2201 - Centro, CEP: 20041-006, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 00.330.208/0001-79, neste ato representada por seu Presidente **FERNANDO JOSÉ CORREA LIMA FILHO**, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1980101217, expedida pelo CREA-RJ, inscrita no CPF sob o número 483.530.007-68.

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOIO INSTITUCIONAL**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

#### DO OBJETO:

O objeto do presente termo de apoio institucional consiste no apoio institucional do CAU/RJ para o “Curso on-line ao vivo de Perícia Judicial e Instruções para cadastramento e registro no processo judicial eletrônico do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro a ser realizado nos dias 17, 19, 21, 24, 26 e 28 de junho de 2024 e 01, 03, 05 e 08 de julho”, com o objetivo de capacitar os profissionais de nível superior que desejam ingressar no mercado de Perícia Judiciais, tema afeto à finalidade institucional do CAU/RJ de fortalecer o exercício profissional da arquitetura e urbanismo devendo ser observadas as seguintes diretrizes:

- (i) apoio institucional do CAU/RJ ao evento;
- (ii) é autorizado o uso da logo e da identidade institucional do CAU/RJ para divulgação do evento, como apoiador;
- (iii) o CAU/RJ poderá enviar representantes, a seu critério, para palestrar e participar das mesas do evento, com a finalidade de promoção de suas finalidades institucionais;
- (iv) o presente apoio não implica em qualquer repasse de verba;

URJ



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

- (v) compromisso de as partes signatárias publicarem o evento em suas redes sociais e página institucional da internet, divulgando o presente apoio institucional do CAU/RJ.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**

*Sydnei Dias Menezes*  
*Arquiteto e Urbanista*  
*Presidente do CAU/RJ*

**SOCIEDADE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
SOBES RIO**

*Fernando José Correa Lima Filho*  
*Presidente da SOBES-RIO*

JURÍDICO  
VICTA